



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 204/2024

De 08 de julho de 2024.

**PRORROGA PROCESSO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

SALÉSIO WIEMES, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor, combinado com o Estatuto dos servidores públicos Municipais,

RESOLVE:

01 – PRORROGAR os efeitos da portaria nº 168 de 06 de junho de 2024, que instaurou Processo de Sindicância, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, prorrogáveis na forma da lei, por igual período.

02 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06 de julho de 2024.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 08 de julho de 2024.

SALÉSIO WIEMES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado a presente portaria no mural da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima/SC em 08 de julho de 2024.

SEBASTIÃO VANDERLINDE
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento